

2007 Participações S.A.

CNPJ/MF nº 07.202.952/0001-37 – NIRE 35.300.518.811 – Companhia Fechada
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam convocados os Senhores Acionistas da **2007 Participações S.A.** ("Companhia"), a se reunir em **Assembleia Geral Extraordinária ("AGE")**, a realizar-se em **12 de maio de 2023, às 09h00min**, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) Aprovar a alteração do endereço da sede Companhia; (ii) Eleger o Diretor Jurídico da Companhia; e (iii) Autorizar a administração da Companhia, para praticar todos os atos e registros necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar as deliberações sobre a ordem do dia. **Instruções Gerais:** 1. Na forma da legislação em vigor societária todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da AGE, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Para participar na AGE os acionistas e seus eventuais representantes legais deverão observar a legislação em vigor. 3. Solicitamos, nos termos da legislação societária em vigor que os documentos necessários à participação na AGE, sejam apresentados pelos acionistas em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da AGE, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, para o seguinte endereço: ri@multiner.com.br. São Paulo, 04 de maio de 2023. **2007 Participações S.A.** (04, 05 e 06/05/2023)

Rio Amazonas Energia S.A.

CNPJ/MF 07.386.098/0001-06 – NIRE 35.300.520.424
Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
 Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Rio Amazonas Energia S.A.** ("Companhia"), a se reunir em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGE")**, a realizar-se em **12 de maio de 2023, às 10h00min**, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2022. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iii) Aprovar a alteração do endereço da sede Companhia; (iv) Eleger o Diretor Jurídico e Regulatório da Companhia; e (v) Autorizar a administração da Companhia, para praticar todos os atos e registros necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar as deliberações sobre a ordem do dia. **Instruções Gerais:** 1. Na forma da legislação em vigor societária todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da AGE, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Para participar na AGE os acionistas e seus eventuais representantes legais deverão observar a legislação em vigor. 3. Solicitamos, nos termos da legislação societária em vigor que os documentos necessários à participação na AGE, sejam apresentados pelos acionistas em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da AGE, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, para o seguinte endereço: ri@multiner.com.br. São Paulo, 04 de maio de 2023. **Rio Amazonas Energia S.A.** (04, 05 e 06/05/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 049/2023**, objetivando a aquisição de eletrodomésticos, bedbedouros e purificadores de água, no dia 16 de maio de 2023, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobmmet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 03 de maio de 2023. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Louveira torna pública que estará aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, TIPO MENOR PREGÃO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para prestar serviços de captação, produção e edição de imagens em vídeo, com enfoque institucional na prestação de contas à população das ações institucionais, educativas e informativas realizadas pela Prefeitura de Louveira. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados gratuitamente na internet, no endereço eletrônico www.louveira.sp.gov.br. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 22 de maio de 2023, às 09:30 horas, no Paço Municipal, na Rua Catharina Calvesiana Caldani, 451, Bairro do Leitão, Louveira - SP. Outras informações no endereço citado ou pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 03 de maio de 2023. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 048/2023**, objetivando o registro de preço para aquisição de troféus e medalhas para os campeonatos, torneios, festivais e outros eventos relacionados à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, no dia 16 de maio de 2023, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobmmet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 03 de maio de 2023. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 20/2023 - Proc. Adm. 233/2023
 Toma-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 20/2023 – cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para a realização futura de exames de laboratório de análises clínicas a ser utilizado para atendimento dos usuários do SUS deste Município. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal A Rua Dahr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 17.05.2023 às 09:30 hrs. Alambari, 03 de maio de 2023. **João Paulo Dantas Pinto** - Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILIA

REPÚBLICAÇÃO COM REABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
 Processo nº 12/2023 – Edital nº 9/2023 – Pregão Eletrônico nº 9/2023 - TIPO: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Computadores e Monitores para a Câmara Municipal de Marília. Registro por item. Edital: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Ato da Mesa nº 16/2023. Abertura da Sessão: 16/05/2023 – 9h. Plataforma: www.comprasnet.gov.br. UASG 928845 – Câmara Municipal de Marília, Rua Bandeirantes, nº 25, Centro, Marília/SP. O Edital na íntegra encontra-se à disposição no site www.camar.sp.gov.br. Marília, 3 de maio de 2023. **Ika de Nadea Progreiro**

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1039981-10.2023.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a). Christina Agostini Spadoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de **Outros procedimentos de jurisdição voluntária – Regime de Bens entre os Cônjuges** movida por **Márcio de Oliveira Chamma e Melissa Rodrigues Chamma**, por meio de sua requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento, da Comunhão Parcial de Bens para o Regime da Separação Convencional de Bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA MÉDICO PARA TODOS – CLÍNICA MÉDICA LTDA
 CNPJ 26.591.700/0001-91
 NIRE 35232040037
 Ficam convocados os senhores sócios da sociedade **MÉDICO PARA TODOS – CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 26.591.700/0001-91, a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da sociedade Rua Luiz Camillo de Camargo, nº 175, Bairro Jardim Santana, Hortolândia/SP, CEP 13.184-535, no dia 13 de maio de 2023 às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aportes dos sócios para quitação dos prejuízos; (ii) Aumento de capital social e; (iii) Liquidação ou não da sociedade e eventual nomeação dos liquidantes. Hortolândia, 02 de maio de 2023 **AMÉRICO TEIXEIRA BOARINI SÓCIO ADMINISTRADOR FLAVIO SARTORI SÓCIO ADMINISTRADOR** (04,05 e 06/05/2023)

Refúgio Tremembé Gestão de Imóveis

Próprios Ltda.

CNPJ/MF: 06.608.031/0001-51 - NIRE 35218965876
Edital de Convocação - Reunião de Sócios
 O administrador da sociedade, nos termos do artigo 1.072 do C.C., em virtude de revisão nos critérios das demonstrações financeiras, procede ao cancelamento da assembleia a que alude as publicações dos dias 07.10.11/04/2023 e convoca os sócios da Sociedade, para comparecer em assembleia a ser realizada no dia 18/05/2023, às 15:45 horas em 1ª convocação e 16:15 horas em 2ª convocação, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 598, conjunto 94, São Paulo/SP para (i) a discussão e votação das contas dos administradores. SP, 03/05/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005617-45.2023.8.26.0100. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido e a todos quanto o presente edital vier a ser conhecido, que o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum, objetivando a propositura da ação para condenar os réus no pagamento de indenização em razão da ocupação indevida do imóvel situado na Rua Típoli, 198, apartamento 91, São Paulo-SP, no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo o requerido comparecer, apresente o endereço atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e, caso não comparecer, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 762.001.733-40, que por parte de MAURO DEL CIELLO foi ajuizada a presente ação de indenização pelo procedimento Comum